

Reitoria Assessoria de Relações Internacionais

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017

Memo n.º 68/2017 – ARINTER/IFPB

Assessoria de Relações Internacionais

Para: Magnífico Reitor

Prof. Dr. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Reitoria - IFPB c/c para DEGEP

Ref.: Portaria Comissão de elaboração do regulamento do Centro de Línguas, Cultura e

Estudos Linguísticos

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar a colaboração de Vossa Magnificência no sentido de autorizar o setor competente emitir portaria para constituir a Comissão de elaboração do Regulamento do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos na Reitoria e do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos nos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal da Paraíba – IFPB, com estabelecimento de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, vigorando a partir do dia 18 de dezembro de 2017.

- Na oportunidade, indicamos os servidores, abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
- 1. Mônica Maria Montenegro de Oliveira;
- 2. Mary Roberta Meira Marinho;
- 3. Cristiane Vieira do Nascimento;
- 4. Rosana de Oliveira Sá;
- 5. Yana Gabrielle Chagas Dantas.

Atenciosamente,

Moung for Mn. En 32/35/338 Jobel Sur

Assessora de Relações Institucionais e Internacionais (Portaria nº 1682/2014) em Exercício do IFPR e-mail: monica.oliveira@ifpb.edu.br - arinter@ifpb.edu.br Celular Claro (83) 9 9184 3222

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

Papel Reciclado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 108/2018-Reitoria,

de 17 de janeiro de 2018.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.008750.2017-44,

RESOLVE:

 I – constituir a Comissão de elaboração do Regulamento do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos na Reitoria e do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos nos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal da Paraíba - IFPB;

 II – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
- MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
- CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO
- ROSANA DE OLIVEIRA SÁ
- YANA GABRIELLE CHAGAS DANTAS

III – estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, com vigência a partir de 18-12-2017.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO

Reitor em Exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 108/2018-Reitoria,

de 17 de janeiro de 2018.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.008750.2017-44,

RESOLVE:

I - constituir a Comissão de elaboração do Regulamento do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos na Reitoria e do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos nos Campi e Campi Avançados do Instituto Federal da Paraíba - IFPB;

II - designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA
- MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
- CRISTIANE VIEIRA DO NASCIMENTO
- ROSANA DE OLIVEIRA SÁ
- YANA GABRIELLE CHAGAS DANTAS

III - estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, com vigência a partir de 18-12-2017.

> Manual Pur 1 MicoNA MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO

Reitor em Exercício